



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0431/2023

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0431/2023, de autoria do Deputado Pedrão Silvestre, cujo objeto/escopo é Instituir a obrigatoriedade de permanência de efetivo de pronto atendimento nas pontes Governador Pedro Ivo Campos ou Governador Colombo Machado Salles, em dias úteis, visando a ordem, segurança e regularidade no trânsito local.

Antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos legais e constitucionais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0431/2023** à Secretaria de Estado da Segurança Pública, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e para o Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora

